Publicação do dia 06 de Julho de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2359, de 05 de julho de 2006.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º O vencimento-base dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta será reajustado, a partir de 1º de junho de 2006, em 4,3% (quatro inteiros e três décimos por cento).
- § 1° O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos servidores inativos e aos pensionistas.
- § 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores da Companhia de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN
- Art. 2° O índice de reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado:
- I ao valor da remuneração mensal de que trata o Art. 1º da Lei nº 2057, de 12 de maio de 2003, modificado pelo Art. 2º da Lei nº 2156, de 12 de julho de 2004, e pelo inciso I do Art. 2º da Lei nº 2.222, de 18 de maio de 2005;
- II aos valores da remuneração mensal de que tratam o Art. 1º da Lei nº 2.129, de 02 de abril de 2004, e o inciso II do Art. 2º da Lei nº 2.222, de 18 de maio de 2005;
- III à Gratificação de Produtividade dos Fiscais de Tributos,
 Posturas, Obras e do Sistema Viário.
- Art. 3º Excluem-se do reajuste de que trata o Art. 1º os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários, bem como a remuneração dos cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e funções de confiança da Administração Direta e Indireta.
- Art. 4º Os valores do Auxílio-Transporte, criado pela Lei nº 775/89, e do Abono-Refeição, de que trata o artigo 11 do Decreto nº 7340/96, alterados pelo artigo 4º da Lei nº 1978, de 26.04.2002, pelo Art. 3º da Lei nº 2057, de 12 de maio de 2003, pelo Art. 3º da Lei nº 2.129, de 02 de abril de 2004, e pelo art. 4º da Lei nº 2.222, de 18 de maio de 2005, ficam reajustados em 4,3% (quatro inteiros e três décimos por cento), a partir de 01.06.2006, mantidas as condições para a concessão, estabelecidas no Decreto nº 5831/90 e no artigo 10 da Lei nº 1164/93.
- Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as modificações orçamentárias destinadas ao cumprimento desta Lei, desde que mantido o equilíbrio entre a receita e a despesa e respeitado o valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2006.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de julho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Portaria

Torna insubsistente a Portaria nº 664/2006, publicada em 24/06/2006 (Port. nº 716/2006).

Corrigenda

Na Portaria n°710/2006, publicada em 05.07.06 – onde se lê: ...Luiz Paulo Jogaib..., leia-se:...Luiz Paulo Serra Jogaib...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

30/9918/2006 - Convite n° 053/2006

Adjudico o serviço à firma: Thomas Grec & Sons Gráfica e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 14.900,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Gratificação risco de vida - Indeferido

20/1049/2006 - Ezequiel Thuler

20/1047/2006 - Robson Simões Correa Barbosa

Abono refeição- Deferido

20/2699/2006 - Luciane Marques Rodrigues

20/2804/2006 - Sidney Rodrigues da Costa

Auxílio transporte - Deferido

20/2700/2006 - Luciane Margues Rodrigues

20/2805/2006 - Renato Garcia de Souza

Pag.13° salário proporcional – Deferido

20/2365/2006 - Paulo César de Souza

Progressão funcional - Deferido

20/2604/2006 - Maria Vieira da Silva

20/2616/2006 - Ana Maria dos Santos Vieira

20/2615/2006 - Leila Cristina Engel Ramos

Averbação de tempo de Serviço Militar e Público - Deferido

20/1345/2006 - Moacir Linhares Soutinho da Cruz Junior

Insalubridade – Indeferido

20/2408/2006 - José Aloísio da Silva Alves Gouvêa

Fixação de proventos

Ficam fixados os proventos de Gaspar José do Nascimento, aposentado no cargo de Guarda Municipal, classe A, referência VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 212472-6, ficando conseqüentemente cancelada a apostila datada de 05.05.1982, em virtude da Liminar do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, processo Judicial nº 2000.002.012459-3.

Ficam fixados os proventos de Ronaldo Monteiro de Carvalho, aposentado no cargo de Guarda Municipal, classe A, referência III, do Quadro Permanente, matrícula 218290-5, ficando conseqüentemente cancelada a apostila datada de 17.11.1993, em virtude da Liminar do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 2000.002.012459-3.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/2243/2006 - Ana Claudia Santos Miranda Araújo

20/2349/2006 - Bernardino Caetano da Silva Filho

20/2339/2006 - Edson Lima Murtha

20/2335/2006 - Manoel Silva Filho

20/2219/2006 - Mauricio Correa Santos

20/2254/2006 - Paulo Mercês do Nascimento

20/2333/2006 - Pedro Oscar Machado da Costa

20/2220/2006 - Roberto Marmello Pinto

20/2233/2006 - Rogério Ferreira Penna

20/1925/2006 - Jurandy Pereira Ramos

Salário família - Indeferido

20/2745/2006 - Ronaldo da Rocha Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/12402/06 - Intimação 3528 - Mercadinho Vai e Vem -Recusou-se a receber e/ou assinar

30/12254/06 - Intimação 4044 - José Francisco da Cruz Nunes - Al. 3362 - João Carlos Boeira, A.I. 3375 - Cantina 181 Ltda., Notificação 3656 – Via Niterói Comércio e Serviços Automotivos Ltda., Notificação 3651 - OTS Organização Técnica de Serviços Ltda. - ARs devolvidos pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Institui área de carga e descarga na Rua Coronel Guimarães, na testada do nº 403, no horário livre de funcionamento do estabelecimento (Portaria nº 172/2006).

Institui área de carga e descarga na Rua Coronel Guimarães, na testada do nº 763, no horário livre de funcionamento do estabelecimento (Portaria nº 173/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS **HUMANOS**

Despachos do Secretário

Doações as seguintes instituições:

I.A.H.S.A.S - Ação de Direitos Humanos e Social. CNPJ 05283913/0001-86. Termo de Apreensão/TReMe: 2760/3533; 2763/3536; 2767/3517; 2771/3516; 2772/3518; 2773/3513; 2779/3524; 2780/3525; 2784/3530; 2797/3549; 2781/3526; 2802/3532; 2805/3555; 2807/3557; 2820/3570; 2823/3573; 2827/3577; 2838/3585; 2839/2886; 2770/3553 em 28 de junho de 2006.

Movimento Pró-Criança. CNPJ 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 2761/3534; 2764/3510; 2774/3514; 2775/3519; 2776/3520; 2777/3521; 2778/3523; 2783/3529; 2792/3544; 2794/3546; 2796/3548; 2798/3550; 2799/3551; 2800/3552; 2804/3554; 2806/3556; 2814/3564; 2815/3565; 2821/3569; 2822/3572; 2824/3574; 2828/3578; 2830/3588;

2840/3589 em 28 de junho de 2006.

Paróquia N. Sra. da Conceição. CNPJ 30147995/0029-80. Termo de Apreensão/TReMe: 2841/3591; 2845/3593; 2844/3594; 2843/3595; 2848/3598; 2849/3599; 2850/3600; 2854/3626; 2851/3628; 2853/3629; 2852/3630; 2856/3631; 2860/3637; 2863/3639; 2873/3648; 2876/3649; 2880/3650; 2877/3651; 2878/3653; 2879/3654; 2882/3655; 2884/3651; 2890/3663; 2891/3664; 2893/3668; 2894/3669; 2892/3667; 2895/3670; 2896/3671; 2953/3728; 2956/3730; 2955/3732;

2961/3738; 2962/3733 em 29 de junho de 2006.

APAE - Associação dos Pais e Amigos do Excepcional. CNPJ 30131205/0001-77. Termo de Apreensão/TReMe: 2926/3690; 2937/3712; 2936/3700; 2937/3712; 2938/3713; 2939/3714; 2940/3715; 2947/3722; 2948/3723 em 28 de junho de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2006

Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologo o Pregão nº 020/2006, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Rede Municipal de Educação de Niterói, e adjudico a favor das empresas: Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda, no valor total de R\$ 314.921,96 (trezentos e quatorze mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), correspondente ao lote 01; Comercial Milano Brasil Ltda no valor total de R\$ 697.216,94 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), correspondente aos lotes 02, 07 e 16, Ermar Alimentos Ltda.; no valor total de R\$ 882.805,54 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente aos lotes 03, 08, 09, 11 e 19; M.S. Atacadista e Distribuição Ltda.; no valor total de R\$ 573.768,37 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), correspondente aos lotes 04, 13 e 17; C. Teixeira 110 Comércio de Alimentos Ltda-Me, no valor total de R\$ 1.559.482,65 (um milhão quinhentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondente aos lotes 05 e 18; Nutricional 2000 Comercio e Representação Ltda, no valor total de R\$ 289.898,65 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao lote 06; Padaria e Confeitaria Costa Bastos Ltda, no valor total de R\$ 108.717,76 (cento e oito mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), correspondente ao lote 10 e Matmalap Comércio Importação e Exportação Ltda, no valor total de R\$ 144.672,52 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), correspondente aos lotes 14, 15 e 20. Todos à conta do P.T. 2043.12.306.0046.2151, CD 339030.00, Fonte 100, P.T. 2043.12.306.0046.2151, CD 339030.00, Fonte 102.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Ratifico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa, amparado no Art. 24. Inciso II, P.U LF nº. 8.666/93, que visa a execução dos serviços de Colocação de Torre PI. Equipe de Televisão durante a Copa do Mundo em São Francisco, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços e fornecimento a empresa C. Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda, pelo valor global de R\$ 5.450,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Emprenho. Proc.nº.510/3974/06. Em, 03 de julho de 2006.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/06 ao Contrato 08/2006

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Paiva e Paiva Construções Ltda.; Objeto: redução de itens e itens novos, conforme planilhas, sem

alteração no valor contratual. Autorizado em: 31/05/06. Proc. No 510/3596/06.

Corrigenda: Na Publicação do dia 05/07/06, Homologação, onde se lê: Pregão Presencial nº 009/06, leia-se: Pregão Presencial nº 009/05.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.